



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 16 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1281



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024)	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.009/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, Adjudica o processo que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem no município de Serrinha, conforme especificações e quantitativos especificados; e Homologar em favor da empresa:

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	MMC HOTEL LTDA	08.853.030/0001-52	R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 15 de julho de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.127/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica e homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para prestação de serviços de locação de estruturas de eventos para o município de Serrinha-Ba.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI	38.388.850/0001-81	R\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais)
2	IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI	38.388.850/0001-81	R\$ 598.500,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)
3	TNT EVENTOS LTDA	07.081.229/0001-47	R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)
4	TNT EVENTOS LTDA	07.081.229/0001-47	R\$ 309.999,92 (Trezentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
5	TNT EVENTOS LTDA	07.081.229/0001-47	R\$ 94.999,40 (Noventa e quatro mil reais e novecentos e noventa e nove mil e quarenta reais)
6	TNT EVENTOS LTDA	07.081.229/0001-47	R\$ 398.980,00 (Trezentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta reais)
7	TNT EVENTOS LTDA	07.081.229/0001-47	R\$ 57.800,00 (Cinquenta sete mil e oitocentos reais)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 16 de julho de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal